

CHAMADA PÚBLICA 10/2021
Bolsas de Pesquisa MESP/2022

PROCESSO Nº 23106.XXX/2021-XX

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA ECO/PPGE/UnB Nº 10/2021
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESPECÍFICAS

O Programa de Pós-graduação em Economia do Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE), torna público e convida os interessados a apresentarem currículo para Processo Seletivo Simplificado que visa a seleção pública de pesquisadores na cidade de Brasília-DF, no âmbito do Curso de Mestrado Profissional em Economia com área de concentração em Economia do Setor Público.

O profissional selecionado integrará a equipe do projeto realizado na UnB pelo Departamento de Economia em parceria com o Governo do Estado de Goiás. Esta equipe, constituída inicialmente pelos **Prof. Vander Mendes Lucas** e **Profª. Maria Eduarda Tannuri-Pianto**, ambos do Departamento de Economia da UnB, coordena e executa o projeto de pesquisa no âmbito do Curso de Mestrado Profissional em Economia com área de concentração em Economia do Setor Público. Esta execução envolve reuniões periódicas com os demais pesquisadores, elaboração de relatórios mensais dos avanços deste projeto de pesquisa, prestação de informações necessárias a cerca da pesquisa aos gestores do projeto no âmbito do Governo do Estado de Goiás, organização de livro a ser preparado no âmbito dos objetos deste projeto de pesquisa, e organização de seminário em 2023 na cidade de Goiânia – GO, para divulgação dos objetos deste projeto de pesquisa.

1. OBJETO

A presente proposta alinha-se, no âmbito da UnB, com as atividades de criação, realização, manutenção e desenvolvimento de atividades de pesquisa (produção de novos conhecimentos). O objeto deste Projeto de Pesquisa é a realização de estudos econômicos ligados diretamente à economia do Estado de Goiás.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A presente chamada pública tem por objetivo selecionar:

- a) **10 pesquisadores** (doutores de cargo efetivo de professor na UnB e pesquisador em projetos de pesquisa e desenvolvimento (PD) na área de economia); e
- a) **08 pesquisadores** (alunos da pós-graduação acadêmica em economia matriculados na UnB).

2.2 A seleção está amparada pela Resolução do Conselho de Administração nº 003/2018 que estabelece normas para pagamento de bolsas e auxílios financeiros pela Fundação Universidade de Brasília.

3. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PESQUISADORES

3.1. O **Pesquisador doutor** terá como objeto:

- 3.1.1. Realizar estudo sobre a economia do Estado de Goiás no seu campo de especialização e nos diversos tópicos da economia, preferencialmente envolvendo base de dados do Estado. Tal pesquisa pode ser de cunho empírico ou teórico aplicado, mas tem que necessariamente ter a economia do Estado de Goiás como tópico de estudo;
- 3.1.2. Preparar artigo científico fruto desta pesquisa sobre a economia do Estado de Goiás, e que seja publicável inicialmente na série de Textos para Discussão do Departamento de Economia da UnB;
- 3.1.3. Tal artigo científico deve ser, posteriormente, submetido para publicação em revista acadêmica de renome nacional ou internacional;
- 3.1.4. Ceder os direitos autorais deste artigo científico para publicação em livro a ser organizado pelos gestores deste projeto de pesquisa;
- 3.1.5. Participar na divulgação deste estudo sobre a economia do Estado de Goiás e do artigo

científico produzido em Seminário de Divulgação dos trabalhos científicos frutos desta chamada juntamente com as melhores dissertações dos alunos da Turma MESP – Goiás a ser realizada em 2023 em Goiânia – GO.

3.2. O **Pesquisador** terá como objeto:

- 3.2.1. Realizar pesquisa ou atuar como assistente do Pesquisador doutor em estudo sobre a economia do Estado de Goiás, podendo tal pesquisa ser de cunho empírico ou teórico aplicado e tendo a economia do Estado de Goiás como tópico de estudo;
- 3.2.2. Autorar, Co-autorar ou dar assistência na preparação de artigo científico;
- 3.2.3. Sendo autor ou co-autor de artigo científico, ceder os direitos autorais para publicação deste artigo científico em livro a ser organizado pelos gestores deste projeto de pesquisa;
- 3.2.4. Participar na divulgação deste estudo sobre a economia do Estado de Goiás e do artigo científico produzido em Seminário de Divulgação dos trabalhos científicos frutos desta chamada juntamente com as melhores dissertações dos alunos da Turma MESP – Goiás a ser realizado em 2023 em Goiânia – GO.

4. DO CARGO, REQUISITOS E CONDIÇÕES DE TRABALHO

4.1. Pesquisador Doutor

4.1.1 Requisitos para o cargo e remuneração.

4.1.1.1 Requisitos obrigatórios:

- Ser professor do quadro efetivo do Departamento de Economia da UnB;
- Ter reputação reconhecida na área de submissão do projeto de pesquisa através de outras pesquisas e publicações científicas reconhecidas no currículo Lattes do pesquisador; e
- Ter sido pesquisador em outros projetos de pesquisa e desenvolvimento (PD).

4.1.1.1 Requisitos Desejáveis:

- Ter pesquisas realizadas na mesma área proposta de pesquisa.

4.2 Pesquisador

4.2.1 Requisitos para o cargo e remuneração.

4.2.1.1 Requisitos obrigatórios:

- Ser aluno da pós-graduação acadêmica no nível de mestrado e/ou doutorado em economia regularmente matriculado na UnB;
- Ter cursado disciplinas ou ser orientando do **Pesquisador Doutor** responsável pela pesquisa;

4.2.1.2 Requisitos desejáveis:

- Experiência na mesma área de pesquisa do Professor **Pesquisador Doutor**;
- Experiência na área de economia e econometria, se necessário para a assistência da pesquisa;
- Experiência com softwares estatísticos, se necessário para a assistência da pesquisa;

4.3 Local de trabalho e duração: Os candidatos selecionados atuarão no Programa de Pós-Graduação em Economia - PPGECON, no Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte, Brasília/DF.

4.4 As atividades terão início a partir da homologação do resultado final e conforme calendário no item 7, estando condicionadas à convocação dos candidatos por parte da Coordenação Geral do Projeto.

4.5 Remuneração: A remuneração para as atividades de que trata este edital será feita por meio de bolsa de pesquisa, pagas mensalmente, conforme descrição abaixo:

Modalidade	Nº de Bolsas	Nº de Meses (Máximo)	Valor Mensal (Máximo)	Valor Total da Bolsa (Máximo)	Total de Recursos
a.1) Pesquisador Doutor	10	6	R\$ 4,500.00	R\$ 27,000.00	R\$ 270,000.00
a.2) Pesquisador	8	6	R\$ 1,730.00	R\$ 10,380.00	R\$ 83,040.00
Total de Bolsas do Projeto	18		R\$ 353,040.00		

5 DA INSCRIÇÃO

- 5.1 Os interessados deverão enviar os documentos comprobatórios dos itens descritos nas seções (Requisitos Obrigatórios e Desejáveis) da bolsa de pesquisa que deseja, bem como o Projeto de Pesquisa conforme item 5.2.1, **a partir do dia 26/11/2021 até às 23:59 horas do dia 31/01/2022** para o endereço: mespsecretaria@unb.br
- 5.1.1 Todos os documentos deverão ser enviados em formato PDF;
- 5.1.2 O número da Chamada deverá ser informado no campo assunto (Chamada Nº. 010/2021);
- 5.1.3 O nome completo do candidato(a), o Título do Projeto e o nome da modalidade da bolsa que deseja deve ser informado no corpo do email;
- 5.1.3.1 Caso a modalidade da bolsa seja Pesquisador(a) para atuar como assistente de pesquisa, deve-se informar o nome do(a) Pesquisador(a) Doutor(a) responsável;
- 5.1.4 Inscrições que não atenderem os requisitos serão desconsideradas.
- 5.2 O candidato deverá anexar ao e-mail:
- 5.2.1 **Projeto de Pesquisa** contemplando Título do Projeto, Introdução, Objetivos Gerais e Específicos, Revisão Bibliográfica, Metodologia, Resultados e/ou produtos esperados, Cronograma, e Referências Bibliográficas;
- 5.2.1.1 Caso o **Pesquisador** se candidate para atuar como assistente de pesquisa, então ele deve citar tal fato no e-mail de inscrição e, portanto, será considerado o mesmo Projeto de Pesquisa encaminhado pelo **Pesquisador Doutor**.
- 5.2.2 **Curriculum Lattes** (padrão Plataforma Lattes, disponível em <http://lattes.cnpq.br/>), comprovando experiência profissional anterior na área da pesquisa a ser contratada, conforme requisitos obrigatórios e desejáveis para cada cargo, descritos nesta Chamada;
- 5.3 Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.
- 5.4 A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no Curriculum, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e arevogação da contratação do candidato, além de outras medidas judiciais.
- 5.5 Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes desta Chamada serão homologadas e submetidas a julgamento.
- 5.6 As inscrições serão realizadas única e exclusivamente por e-mail.
- 5.6.1 Tanto a inscrição como todos os documentos deverão ser enviados em um único e-mail.
- 5.7 O PPGECON não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.
- 5.7.1 No caso de os arquivos apresentarem qualquer problema que impeça sua leitura, a inscrição não será admitida.
- 5.8 Ao efetuar a inscrição, o candidato toma ciência e concorda com os termos da presente Chamada.
- 5.9 Uma vez realizada a inscrição não será permitida sua alteração.

6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção de que trata esta Chamada Pública será realizada em 2 (duas) etapas de caráter eliminatório.

6.1.1 1ª ETAPA – Avaliação de Projetos e currículos

6.1.1.1 Toda a documentação entregue será analisada pela Comissão de Seleção (Economistas Sêniores executores do Projeto), que atribuirá pontos ao Projeto de Pesquisa de acordo com os critérios abaixo:

- Objetivos Gerais e Específicos da Pesquisa: Máximo 30 pontos;
- Metodologia a ser utilizada na Pesquisa: Máximo 30 pontos;
- Referências Bibliográficas da Pesquisa: Máximo 10 pontos; e
- Resultados e/ou Produtos Esperados da Pesquisa: Máximo 30 pontos.

6.1.2 2ª ETAPA – Entrevistas online (em função da pandemia, será realizada de forma remota).

6.1.2.1 Somente serão convocados para a entrevista os candidatos líderes de projeto selecionados na primeira etapa com no mínimo 50 pontos e que atenderem aos requisitos dispostos nesta

Chamada;

6.1.2.2 Serão exigidos dos (as) pesquisadores(as) selecionados(as), alunos da pós-graduação em economia, os comprovantes de escolaridade e de experiência descritos nos requisitos obrigatórios e desejáveis;

6.1.2.3 A entrevista pessoal terá caráter CLASSIFICATÓRIO, e consistirá na arguição do(a) candidato(a) quanto à sua motivação, disponibilidade e conhecimento a respeito das disposições a que se candidataram;

6.1.2.4 As entrevistas são avaliadas e pontuadas de acordo com o Anexo I (Critérios para avaliação das entrevistas).

6.1.2.5 Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação final nas entrevistas

7 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Datas	Eventos
26/11/2021 a 31/01/2022	Período de inscrição - mespsecretaria@unb.br
07/02/2022	Divulgação do resultado da análise curricular e convocação para 2ª etapa
09 e 10/02/2022	Realização de Entrevistas
11/02/2022	Divulgação do Resultado
14 e 15/02/2022	Apresentação de Recurso
18/02/2022	Resultado Final

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O PPGEÇO não se responsabiliza pelo não recebimento do pedido de inscrição em função de problemas de rede, acesso ou quaisquer outros motivos técnicos;

8.2 O não cumprimento de qualquer item da presente Chamada Pública implicará na eliminação do candidato;

8.3 O PPGEÇO poderá prorrogar a duração do tempo de execução, em até o dobro do tempo previsto da pesquisa, conforme sua necessidade e não podendo ultrapassar o mês de encerramento do projeto;

8.4 O PPGEÇO poderá convocar outros pesquisadores aprovados porém não contemplados com bolsa, conforme sua necessidade e não podendo ultrapassar o mês de encerramento do projeto;

8.5 A fim de atender ao princípio da publicização, a presente chamada pública e as demais publicações a ela relacionadas estarão divulgadas publicamente no site do MESP (www.mesp.unb.br).

9 CLÁUSULA DE RESERVA

O PPGEÇO reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Comissão Avaliadora do Processo Seletivo.

ANEXO I

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS ENTREVISTAS

Itens	Descrição	Pontuação Máxima
1	Motivação do pesquisador(a)	30
2	Disponibilidade do pesquisador(a)	20
3	Conhecimento do pesquisador(a) a respeito do tema do projeto de pesquisa.	50
Total		100